



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

PORTARIA Nº 152/2025

“Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

- Art. 1º.** Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora Nayra Martins Fidelis, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Enfermagem, de 02/07/2025 a 15/07/2025.
- Art. 2º.** Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/07/2025.

Secretaria Municipal de Administração, 15 de julho de 2025.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal